



## Licença Ambiental de Operação 02/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, através do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente, concede a **Maria Lucia de Azevedo Rezende – Loteamento Topo do Bação**, inscrito no CPF: 220.152.64604, com endereço na Rua Rogério Fajardo, N° 107 Apto 102, Anchieta – Belo Horizonte/MG, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, sob o código E-04-01-4, localizado na Rua Nova distrito de São Gonçalo do Bação – coordenadas geográficas 20°20'42.22" S /43°49'33.19" O – Itabirito/MG.

16 de novembro de 2021.

**FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMA

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
2. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
3. Atividades descritas na DN COPAM 213/2017 como de impacto local e licenciamento municipal.

## Anexo I – Condicionantes

Item	Descrição	Prazo
01	Implantar no loteamento Ecoponto com capacidade para armazenar a disposição dos resíduos sólidos urbanos comuns e recicláveis gerados pelos futuros moradores do loteamento.	01 (um) Ano após emissão da LO.